

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: 1) Alexandra Maria da Trindade Lopes, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade CI-RG sob o nº 7.616.928-4-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.910.129-00, titular do e-mail: alexandramtrindadelopes@gmail.com, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1672, Bairro: Vila Bento, CEP 86.960-000, Barbosa Ferraz - PR, telefone (44) 98818-8459. **2) Elizeu Figueredo Lopes**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade CI-RG sob o nº 5.064.086-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.303.259-12, titular do e-mail: prejudicado, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1672, Bairro: Vila Bento, CEP 86.960-000, Barbosa Ferraz - PR, telefone (44) 99882-4682.

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 03 de março de 2022.



OUTORGANTE 1

Alexandra Maria da Trindade Lopes



OUTORGANTE 2

Elizeu Figueredo Lopes